



1º TERMO ADITIVO – CONTRATO DE RATEIO – EXERCÍCIO 2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARRANHÃO DO IVAÍ (PR) E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÁ, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS DO CONSÓRCIO, BEM COMO O PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, de um lado o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÁ, pessoa jurídica de direito público com natureza jurídica autárquica, com sede na Rua Professora Diva Proença nº 500, na cidade de Ivaiporá inscrita no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97 representado, na forma de seu estatuto pelo seu presidente o senhor RENAN MENCK ROMANICHEN, inscrito no CPF 059.071.679-47, portador do RG 8.798.161-4 SSP/PR, com domicílio na Rua Ernesto Ramos, 328, Bairro Balsa Velha, CEP 84470-000, na cidade de Cândido de Abreu, doravante denominado simplesmente Consórcio e do outro lado o MUNICÍPIO DE ARRANHÃO DO IVAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.453.0001-31 com sede na Rua Miguel Verena, Snº, doravante referido simplesmente como Município, neste ato representado pelo Chefe do Executivo, Prefeito Municipal Senhor: THIAGO EPIFANIO DA SILVA, inscrito no CPF: 318.878.848-74, portador RG nº 44.112.866-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de São Paulo, lfm entre si justo e convencionado o presente aditamento, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - É objeto do presente aditamento o valor previsto na cláusula quarta do contrato originário, cuja previsão inicial de repasse mensal levava em consideração o valor equivalente a razão de R\$ 0,96 (noventa e seis centavos) por habitante, oriundo da resolução nº 06/2023, de 14 de março de 2023, a qual foi alterada através da resolução nº 15/2024, de 25 de março de 2024, a qual fixa o valor da participação financeira dos municípios consorciados ao valor de R\$ 1,04 (um real e quatro centavos) por habitante.

1.2 - Em razão da referida alteração, bem como em razão da alteração da base populacional de cálculo com base no Censo de 2022, com fundamento no disposto na Resolução nº 15/2024, de 25 de março de 2024, fica assim alterado o valor do Contrato de Rateio referente ao exercício de 2024, alterando-se o valor da mensalidade do Município de Arranhão do Ivaí para o valor de R\$ 2.420,59 (dois mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e nove centavos), para fins de pagamento até o dia 10 do mês do vencimento, sendo que, posterior à data estipulada, conforme determinado na resolução nº 15/2024, será acrescido o valor de R\$ 0,05 (cinco centavos) por habitante.

THIAGO EPIFANIO DA SILVA/31887884874

CIS – IVAIPORÁ
CNPJ: 02.586.019/0001-97
R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporá/PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
www.cisvaipora.com.br



centavos) por habitante, totalizando o valor real de R\$ 2.420,59 (dois mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e nove centavos) cada mensalidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 - Para os efeitos deste Termo Aditivo ao Contrato de Rateio, a vigência inicia em 1º de abril de 2024, conforme disposto na Resolução nº 15/2024, de 25 de março de 2024, com término em 31 de dezembro de 2024, em estrita observância a legislação orçamentária e financeira de cada ente consorciado e nunca superior as dotações que o suportam.

As demais cláusulas do Contrato de Rateio do exercício de 2024 permanecem inalteradas.

E, por estarem certos e ajustados, foi lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sendo este termo assinado e rubricado, ficando uma via com o MUNICÍPIO e a outra com o CONSÓRCIO, tudo na presença das duas testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

Ivaiporá, 1º de abril de 2024.

PREFEITO: RENAN MENCK ROMANICHEN

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÁ

THIAGO EPIFANIO DA SILVA/31887884874

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARRANHÃO DO IVAÍ

NOME _____
RG _____ Assinatura _____

NOME _____
RG _____ Assinatura _____

CIS – IVAIPORÁ
CNPJ: 02.586.019/0001-97
R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporá/PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
www.cisvaipora.com.br



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO – EXERCÍCIO 2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRANHÃO DO IVAÍ

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÁ

OBJETO: É objeto do presente aditamento o valor previsto na cláusula quarta do contrato originário, cuja previsão inicial de repasse mensal levava em consideração o valor equivalente a razão de R\$ 0,96 (noventa e seis centavos) por habitante, oriundo da resolução nº 06/2023, de 14 de março de 2023, a qual foi alterada através da resolução nº 15/2024, de 25 de março de 2024, a qual fixa o valor da participação financeira dos municípios consorciados ao valor de R\$ 1,04 (um real e quatro centavos) por habitante.

VALOR DE RATEIO: Em razão da referida alteração, bem como em razão da alteração da base populacional de cálculo com base no Censo de 2022, com fundamento no disposto na Resolução nº 15/2024, de 25 de março de 2024, fica assim alterado o valor do Contrato de Rateio referente ao exercício de 2024, alterando-se o valor da mensalidade do Município de Arranhão do Ivaí para o valor de R\$ 2.420,59 (dois mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e nove centavos), para fins de pagamento até o dia 10 do mês do vencimento, sendo que, posterior à data estipulada, conforme determinado na resolução nº 15/2024, será acrescido o valor de R\$ 0,05 (cinco centavos) por habitante, totalizando o valor real de R\$ 2.538,61 (dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e um centavos) cada mensalidade.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Para os efeitos deste Termo Aditivo ao Contrato de Rateio, a vigência inicia em 1º de abril de 2024, conforme disposto na Resolução nº 15/2024, de 25 de março de 2024, com término em 31 de dezembro de 2024, em estrita observância a legislação orçamentária e financeira de cada ente consorciado e nunca superior as dotações que o suportam.

Ivaiporá, 1º de abril de 2024.

PREFEITO: RENAN MENCK ROMANICHEN

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÁ

THIAGO EPIFANIO DA SILVA/31887884874

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARRANHÃO DO IVAÍ

CIS – IVAIPORÁ
CNPJ: 02.586.019/0001-97
R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporá/PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
www.cisvaipora.com.br



TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 04/2024 CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA CRISTINE MILDRE DE LIZ MEDEIROS – CLÍNICA MÉDICA

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, ao Contrato 106/2023 cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrita no CNPJ nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS e de outro lado a empresa CRISTINE MILDRE DE LIZ MEDEIROS – CLÍNICA MÉDICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 15.044.220/0001-45, estabelecida à Rua Pedro Alves, nº 1225, Sala 05, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representada por sua representante legal a senhora CRISTINE MILDRE DE LIZ MEDEIROS, brasileira, médica, portadora do RG 6.709.030-6 SSP/PR e inscrita no C.P.F.: 038.739.249-19 residente e domiciliada em Guarapuava/PR, ajustam este termo aditivo ao CONTRATO Nº 106/2023, celebrado em 18 de maio de 2023, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do CONTRATO, pelo período de 90 (noventa) dias ou até a assinatura do novo contrato oriundo do Edital de Credenciamento que será regido pela Lei nº 14.133/2021, o que suceder-se primeiro, da data de 18 de maio de 2024 até a data de 16 de agosto de 2024, com fulcro no artigo 57, II da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor da prorrogação do contrato é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

PARÁGRAFO SEGUNDO – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária que proverá o pagamento das obrigações do consórcio, será a seguinte:

Fonte de Recursos	Natureza Despesa	Descrição da natureza
001	3.3.9.0.39.00.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
01003		

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 15 de maio de 2024.

Nome	Nome
MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS Diretora Executiva CIS5ªRS	CRISTINE MILDRE DE LIZ MEDEIROS – CLÍNICA MÉDICA Contratada CRISTINE MILDRE DE LIZ MEDEIROS Representante legal
Testemunha 1: NOME: _____	Testemunha 2: NOME: _____

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE OBJETO DO CONTRATO Nº 044/2024 CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA MARCELO FENSTERSEIFER ENFERMAGEM.

1º TERMO ADITIVO DE OBJETO, ao CONTRATO Nº 044/2024 cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DO CONSÓRCIO CÍSSRS E EM SUA SUCESSOR EM LABORÁRIOS DO SUL, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrita no CNPJ nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS e de outro lado a empresa MARCELO FENSTERSEIFER ENFERMAGEM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 52.681.545/0001-04, estabelecida à Rua dos Carpinheiros, nº 1221, Bairro Imóvil Morro Alto, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representado por seu representante legal o senhor MARCELO FENSTERSEIFER, ajustam este termo aditivo ao CONTRATO Nº 044/2024, celebrado em 19 de abril de 2024, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado o contrato 044/2024 visando a inclusão de consultas e profissionais acordada unilateralmente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor do contrato é de R\$ 388.800,00 (trezentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais), o qual não será aditivado.

CLÁUSULA SEGUNDA – Conforme previsto na Lei Federal 8.666/93 art. 65, inciso I, alínea "b" e na Cláusula décima sexta do instrumento original, é concedido alterações no Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato 044/2024, nas seguintes termos: É objeto deste contrato é a prestação de serviços de consultas especializadas em: PSICOLOGIA, NUTRIÇÃO, FISIOTERAPIA e FONDALDIOLOGIA que serão realizados pelos profissionais:

Aline Jacosci de Oliveira Kruger, inscrita no CRN de número 9890/PR;
Vanderleia Volff, inscrita no CRN de número 10292/PR;
Juliana Jennifer Castaldi, inscrita no CRF de número 9540/PR;
Andreia Cristina Dos Santos Ribas Lucoski, inscrita no CRP de número 08/36879/PR;
Gabrielly Alves Pereira, inscrita no CREFITO de número 260209-F/PR.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica incluído no contrato para realização de consultas de ASSISTENCIA SOCIAL e FISIOTERAPIA o profissional: Edsarda Barberi, inscrita no CRESS nº 15505/PR; Maricleia Carmel, inscrita no CREFITO de número 335063-F/PR.

CLÁUSULA QUARTA – Considerando a possibilidade de inclusão de consultas para melhor adequação técnica aos seus objetivos, os itens relacionados abaixo serão incluídos no referido contrato da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
44	ATENDIMENTO EM ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 30,00

CLÁUSULA QUINTA – As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 16 de maio de 2024.

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com

Nome	Nome
MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS Diretora Executiva	MARCELO FENSTERSEIFER ENFERMAGEM Contratada MARCELO FENSTERSEIFER Representante legal
Testemunha 1: NOME: _____ RG/CPF: _____	Testemunha 2: NOME: _____ RG/CPF: _____

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 107/2023 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA YURIAN DOPAZO HERNANDEZ

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, ao Contrato 107/2023 cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrita no CNPJ nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS e de outro lado a empresa YURIAN DOPAZO HERNANDEZ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.905.104/0001-27, estabelecida à Rua Domingos Marcandini, nº 209, Bairro Santana, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representado por seu representante legal o senhor YURIAN DOPAZO HERNANDEZ, cubano, médico, portador do RG 15.045.261-9 SSP/PR e inscrito no C.P.F.: 065.737.561-69 residente e domiciliado em Guarapuava/PR, ajustam este termo aditivo ao CONTRATO Nº 107/2023, celebrado em 19 de maio de 2023, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do CONTRATO, pelo período de 90 (noventa) dias ou até a assinatura do novo contrato oriundo do Edital de Credenciamento que será regido pela Lei nº 14.133/2021, o que suceder-se primeiro, da data de 19 de maio de 2024 até a data de 17 de agosto de 2024, com fulcro no artigo 57, II da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor da prorrogação do contrato é de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).

PARÁGRAFO SEGUNDO – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária que proverá o pagamento das obrigações do consórcio, será a seguinte:

Fonte de Recursos	Natureza Despesa	Descrição da natureza
001	3.3.9.0.39.00.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
01003	00	

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 15 de maio de 2024.

Nome	Nome
MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS Diretora Executiva CIS5ªRS	YURIAN DOPAZO HERNANDEZ Contratada YURIAN DOPAZO HERNANDEZ Representante legal
Testemunha 1: NOME: _____	Testemunha 2: NOME: _____

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



PORTARIA Nº 13/2024

SÚMULA: Nomeia empregada pública para atuar na fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporá

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, ESTADO DO PARANÁ, RENAN MENCK ROMANICHEN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a empregada pública comissionada do CIS Ivaiporá, JULIANA AUGUSTA SERAFIN BARBOSA, para atuar na fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporá, nos termos da Resolução nº 09/2023 do CIS, bem como Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, juntamente com os empregados públicos já nomeados por meio da Portaria nº 37/2023 e 39/2023.

Art. 2º - Nos termos da Resolução nº 09/2023, caberá aos Gestores de Contratos escolher dentre os empregados públicos nomeados como fiscais de contratos, qual destes atuará como fiscal em cada um dos contratos e atas firmadas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde da Ivaiporá.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ivaiporá, assinado e datado digitalmente.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

RENAN MENCK
ROMANICHEN/03907167947
RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

Assinado de forma digital por RENAN MENCK ROMANICHEN/03907167947
Data: 2024.05.15 11:21:58 -03'00'

CIS – IVAIPORÁ
CNPJ: 02.586.019/0001-97
R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporá/PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
www.cisvaipora.com.br



PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 051/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de combustível tipo gasolina comum para abastecimento dos veículos que necessitem se deslocar até a cidade de Curitiba afim de transportar pacientes que fazem tratamento de saúde, bem como tratar de assuntos referentes ao Município.

VIGÊNCIA: Até a data de 18 (dezoito) de julho de 2024.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a emissão da nota fiscal pela contratada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0200104122040122013390300000 1000 MATERIAL DE CONSUMO
0700110301100127013390300000 10200 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATADO: POSTO CANAL BATEL LTDA

CNPJ/ME: 10.913.818/0001-59

VALOR TOTAL: R\$ 16.848,00 (dezesseis mil oitocentos e quarenta e oito reais).

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Percentual de Desconto Ofertado	Valor Total
01	GASOLINA COMUM	L	2.700	0,40%	16.848,00

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Dispensa de licitação tem fundamento no artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Nova Tebas-PR, 16 de maio de 2024.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS/0602823
Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS/0602823
Data: 2024.05.16 09:00:07 -03'00'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-900 - Estado do Paraná
Fone: (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 051/2024

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de combustível tipo gasolina comum para abastecimento dos veículos que necessitem se deslocar até a cidade de Curitiba afim de transportar pacientes que fazem tratamento de saúde, bem como tratar de assuntos referentes ao Município.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, datado de 02/05/2024, recebido pela Secretaria Municipal de Licitações e Contratos no dia 02/05/2024, ante as justificativas que se embasam no artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, o Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR a dispensa de licitação para a prestação dos serviços supramencionados, perfazendo o valor de **R\$ 16.848,00 (dezesesse mil oitocentos e quarenta e oito reais)**, tendo como contratada a empresa POSTO CANAL BATEL LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.913.818/0001-59. Para a efetivação da presente dispensa de licitação levou-se em conta as devidas cotações e o melhor valor, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas-PR, 16 de maio de 2024.

Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Dados: 2024.05.16 09:00:41 -03'00'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 051/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de combustível tipo gasolina comum para abastecimento dos veículos que necessitem se deslocar até a cidade de Curitiba afim de transportar pacientes que fazem tratamento de saúde, bem como tratar de assuntos referentes ao Município.

Tendo em vista que a documentação referente à Dispensa de Licitação nº 017/2024 atende a todos os requisitos do artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Dispensa de Licitação;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 017/2024, para a contratação dos serviços supramencionado, tendo como contratada a empresa POSTO CANAL BATEL LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.913.818/0001-59. Perfazendo o valor total de **R\$ 16.848,00 (dezesesse mil oitocentos e quarenta e oito reais)**.

PUBLIQUE-SE

Nova Tebas-PR, 16 de maio de 2024.

Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Dados: 2024.05.16 09:01:01 -03'00'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com

MUNICÍPIO DE TURVO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2024.

O MUNICÍPIO DE TURVO, torna público que às 08:30 horas do dia 29 de maio de 2024, na plataforma Compras.Gov, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Pá Carregadeira	1	R\$ 735.000,00	90 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura DE TURVO e na plataforma Compras.Gov. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Turvo, 16 de maio de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 051/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: POSTO CANAL BATEL LTDA

CNPJ - 10.913.818/0001-59

OBJETO: Aquisição de combustível tipo gasolina comum 10 mediante percentual de desconto ofertado sobre o valor unitário disponibilizado semanalmente pela agência nacional de petróleo – ANP, para abastecimento dos veículos que necessitem se deslocar até a cidade de Curitiba afim de transportar pacientes que fazem tratamento de saúde, bem como tratar de assuntos referentes ao Município.

DATA DO CONTRATO: 16 de maio de 2024.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Até a data de 18 de julho de 2024 contados após a data de emissão e assinatura do contrato.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 15 (quinze) dias após os abastecimentos e emissão da nota fiscal.

VALOR TOTAL: R\$ 16.848,00 (dezesesse mil oitocentos e quarenta e oito reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Dados: 2024.05.16 13:35:18 -03'00'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



DECRETO Nº 78/2024 DE 16 DE MAIO DE 2024

EMENTA: RECEPCIONA O DECRETO Nº 3.513/2016 DO ESTADO DO PARANÁ, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do Município, e

Considerando a Lei Federal nº 13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil,

DECRETA:

Art. 1º. Fica recepcionado expressa e integralmente no âmbito do Município de Nova Tebas, os dispositivos do Decreto do Estado do Paraná nº 3.513/2016 de 18 de Fevereiro de 2016 que Regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre o regime jurídico das parcerias entre a administração pública do Estado do Paraná e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades e interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Tebas - PR, 16 de Maio de 2024.

Cloaldo Fernandes dos Santos
Prefeito Municipal

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05
email: prefeitura@novatebas.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO 068/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 056/2024

OBJETO: “CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAMES LABORATORIAS E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISS*RS”

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ- CISS*RS.

CNPJ – 36.330.988/0001-02

CONTRATADA: MACEDO & AMBROSINI LABORATÓRIO LTDA

CNPJ – 05.278.906/0001-96

VALOR TOTAL: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses

FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2024.

KLEYSSON DOUGLAS DE FARIA
Chefe de Divisão de Compra e Licitações
CISS*RS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde - CÍSS*RS, Estado do Paraná, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:
PROCESSO Nº: 068/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CÍSS*RS.

VALOR MÁXIMO: 1.087.900,00 (um milhão, oitenta e sete mil e novecentos reais).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por lote.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal 14133/2021.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com/>.

CREDCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Cadastro das propostas será até as 07h30min do dia 03/06/2024 e o início das disputas dar-se-á as 09h00min do dia 03/06/2024 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRA: SHELLY FRANCINI SOUZA DE LIMA

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos:

- Pelo Site <https://cis5rs.com.br/licitacao> ou

- Departamento Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde, sito à Rua Profa. Leonídia, 1203, Centro, CEP: 85010-230, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 16 de maio de 2024.

PUBLIQUE-SE.

KLEYSSON DOUGLAS DE FARIA
Chefe de Divisão de Compras e Licitações
CÍSS*RS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 068/2024
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde - CÍSS*RS, Estado do Paraná, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a anulação abaixo:

O Chefe de Divisão de Compras e Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente aviso de Anulação do procedimento licitatório Pregão eletrônico Nº 008/2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CÍSS*RS.

Conforme Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal A administração pode anular seus próprios atos, quando evitados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Sendo assim, o certame está anulado, procedendo com readequação e novo agendamento, sendo o processo atualizado a fim de oportunizar os demais licitantes interessados e mais bem qualificados em relação ao objeto.

Guarapuava, 16 de maio de 2024.

PUBLIQUE-SE.

CÍSS*RS
ASSINADO
ELETRONICAMENTE:
KLEYSSON DOUGLAS DE FARIA
CONSORCIO INTERMUNICIPAL
DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE
SAÚDE DO PARANÁ - CÍSS*RS
Assinatura digital emitida em conformidade com a Lei Nº 14.133/2021
KLEYSSON DOUGLAS DE FARIA
Chefe de Divisão de Compras e Licitações
CÍSS*RS



Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
ESTADO DO PARANÁ

Av. Belo Horizonte, 685 - Nova Tebas/PR CEP: 85.250-000
CNPJ Nº 80.620.180/0001-43 Fone (042) 3643-1225
E-mail: camaratebas@gmail.com Site: cmnovatebas.pr.gov.br

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 28/2024

Com base na Lei nº 836/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 06/01/2020, ed. 01/2020, e no Jornal Tribuna do Interior em 09/01/2020, ed. 10.238/2020, e na Lei nº 1002/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 06/06/2023, ed. 100/2023, e no Jornal Correio do Cidadão em 07/06/2023, ed. 2014/2023, concede através deste Ato Diária para:

Vereador: ODAIR MEDEIROS DE OLIVEIRA

Data Inicial: 19/05/2024	Data Final: 23/05/2024	Matrícula: 471
---------------------------------	-------------------------------	-----------------------

Número de Diárias:	Valor unitário:	Total:
04 (quatro) Diárias com pernoite em dobro, devido o destino ser para fora do estado, conforme o Art. 6º § 4º da Lei Municipal 836/2019.	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00
01 (uma) Diária sem pernoite em dobro, devido o destino ser para fora do estado, conforme o Art. 6º § 4º da Lei Municipal 836/2019.	R\$ 600,00	R\$ 600,00

VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00

Cidade Destino:	Brasília/DF
------------------------	-------------

Descrição / Finalidade:

Participar da participar da XXV Marcha à Brasília em defesa dos Municípios. A realizar-se nos dias 20,21,22 e 23 de maio em Brasília/DF.

Nova Tebas, 16 de maio de 2024.

ODAIR MEDEIROS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
ESTADO DO PARANÁ

Av. Belo Horizonte, 685 - Nova Tebas/PR CEP: 85.250-000
CNPJ Nº 80.620.180/0001-43 Fone (042) 3643-1225
E-mail: camaratebas@gmail.com Site: cmnovatebas.pr.gov.br

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 29/2024

Com base na Lei nº 836/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 06/01/2020, ed. 01/2020, e no Jornal Tribuna do Interior em 09/01/2020, ed. 10.238/2020, e na Lei nº 1002/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 06/06/2023, ed. 100/2023, e no Jornal Correio do Cidadão em 07/06/2023, ed. 2014/2023, concede através deste Ato Diária para:

Servidor (a): NILSA DE SOUZA HORODENSKI

Data Inicial: 22/05/2024	Data Final: 23/05/2024	Matrícula: 231
---------------------------------	-------------------------------	-----------------------

Número de Diárias:	Valor unitário:	Total:
01 (uma) Diária com pernoite.	R\$ 600,00	R\$ 600,00

VALOR TOTAL: R\$ 600,00

Cidade Destino:	Curitiba/PR
------------------------	-------------

Descrição / Finalidade:

Participar do Curso: Aspectos orçamentários, financeiros e contábeis, sob o enfoque do SIM-AM, a realizar-se no dia 23 de maio na cidade de Curitiba/PR.

Nova Tebas, 16 de maio de 2024.

ODAIR MEDEIROS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
ESTADO DO PARANÁ

Av. Belo Horizonte, 685 - Nova Tebas/PR CEP: 85.250-000
CNPJ Nº 80.620.180/0001-43 Fone (042) 3643-1225
E-mail: camaratebas@gmail.com Site: cmnovatebas.pr.gov.br

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 30/2024

Com base na Lei nº 836/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 06/01/2020, ed. 01/2020, e no Jornal Tribuna do Interior em 09/01/2020, ed. 10.238/2020, e na Lei nº 1002/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 06/06/2023, ed. 100/2023, e no Jornal Correio do Cidadão em 07/06/2023, ed. 2014/2023, concede através deste Ato Diária para:

Servidor (a): CAROLINE DE CAMPOS DEL GOBO

Data Inicial: 20/05/2024	Data Final: 20/05/2024	Matrícula: 5
---------------------------------	-------------------------------	---------------------

Número de Diárias:	Valor unitário:	Total:
01 (uma) Diária sem pernoite.	R\$ 300,00	R\$ 300,00

VALOR TOTAL: R\$ 300,00

Cidade Destino:	Maringá/PR
------------------------	------------

Descrição / Finalidade:

Participação da aula presencial do MBA de Licitações e Contratos: Governança, Teoria e Prática, oferecido pelo tribunal de contas e faculdade Polis Civitas a realizar-se no dia 20 de maio na cidade de Maringá/PR.

Nova Tebas, 16 de maio de 2024.

ODAIR MEDEIROS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:
PROCESSO Nº 82/2024.

OBJETO: Aquisição de desfibrilador externo automático.

VALOR MÁXIMO: R\$ 8.280,47 (oito mil, duzentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Por Item.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com/>.

CREDCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrera até às 09h00min do dia 03/06/2024 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRO(A): VALÉRIA SIERDOVSKI GAVANSKI SILVA.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: - Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/1tipo/1>; ou - No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 - 1º andar - CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 - 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 16 de maio de 2024.

PUBLIQUE-SE.
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS
Processo n.º: 10/2024
HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 8437/2021, com base na Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, ADJUDICANDO o objeto, e HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES/ITENS	VALOR
CEPALAB LABORATORIOS LTDA	1	R\$ 158.500,00

Guarapuava, 13 de maio de 2024.

DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos
Município de Guarapuava

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2024

OBJETO: Contratação curso modelo teach na modalidade online para servidores do departamento pedagógico - divisão de educação especial, diversidade e inclusão.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

CONTRATO Nº: 120/2024.
CONTRATADA: VIVIANE COSTA DE LEON.
CNPJ - CPF/MF Nº: 47.276.179/0001-78.
VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 13/05/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE ATAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

OBJETO: Fornecimento de material de limpeza.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
ATA Nº: 113/2024.
CONTRATADA: A.D.A.S. DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ Nº: 04.012.987/0001-15.
REPRESENTANTE LEGAL: DANIELA MARIA STRAPASSON.
VALOR TOTAL: R\$ 99.710,16 (noventa e nove mil setecentos e dez reais e dezesseis centavos).
ATA Nº: 114/2024.
CONTRATADA: NASCIMENTO E GELINSKI LTDA.
CNPJ Nº: 01.685.127/0001-54.
REPRESENTANTE LEGAL: PAULO SÉRGIO GELINSKI.
VALOR TOTAL: R\$ 144.330,00 (cento e quarenta e quatro mil e trezentos e trinta reais).
ATA Nº: 115/2024.
CONTRATADA: LOBO CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
CNPJ Nº: 30.563.577/0001-72.
REPRESENTANTE LEGAL: ADRIANA TEREZINHA PORTELA.
VALOR TOTAL: R\$ 125.858,39 (cento e vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos).
ATA Nº: 116/2024.
CONTRATADA: ECOOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME.
CNPJ Nº: 26.926.117/0001-94.
REPRESENTANTE LEGAL: CLEBER TADEU BRIDI.
VALOR TOTAL: R\$ 120.580,50 (cento e vinte mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos).
ATA Nº: 117/2024.
CONTRATADA: OMEGA LTDA.
CNPJ Nº: 48.041.877/0001-57.
REPRESENTANTE LEGAL: EMERSON ROBERTO JUNGLES DE CARVALHO.
VALOR TOTAL: R\$ 69.573,45 (sessenta e nove mil quinhentos e setenta e três reais e quatrocentos e cinquenta centavos).
ATA Nº: 118/2024.
CONTRATADA: JOSINEI GONÇALVES DE CARVALHO E CIA LTDA.
CNPJ Nº: 07.273.662/0001-84.
REPRESENTANTE LEGAL: JOSINEI GONÇALVES DE CARVALHO.
VALOR TOTAL: R\$ 47.968,50 (quarenta e sete mil novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).
ATA Nº: 119/2024.
CONTRATADA: CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.
CNPJ Nº: 47.515.013/0001-67.
REPRESENTANTE LEGAL: CARLOS ROBERTO DE SOUZA.
VALOR TOTAL: R\$ 42.098,67 (quarenta e dois mil noventa e oito reais e sessenta e sete centavos).

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

ATA Nº: 120/2024.
CONTRATADA: SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA.
CNPJ Nº: 05.340.608/0001-89.
REPRESENTANTE LEGAL: NESTOR LUIZ SIMIONATO.
VALOR TOTAL: R\$ 42.945,71 (quarenta e dois mil novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos).
ATA Nº: 121/2024.
CONTRATADA: GLOBAL SOLUTION IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ Nº: 51.945.754/0001-55.
REPRESENTANTE LEGAL: ELI SANDRA RECCALCATTI DE PAULA.
VALOR TOTAL: R\$ 14.167,20 (quatorze mil cento e sessenta e sete reais e vinte centavos).
ATA Nº: 122/2024.
CONTRATADA: IDEAL LICITAÇÕES LTDA.
CNPJ Nº: 53.568.690/0001-60.
REPRESENTANTE LEGAL: VALDECI DOS SANTOS.
VALOR TOTAL: R\$ 6.009,14 (seis mil nove reais e quatorze centavos).
ATA Nº: 123/2024.
CONTRATADA: SVM EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI.
CNPJ Nº: 28.439.173/0001-20.
REPRESENTANTE LEGAL: SHIRLEY PAULA MENDES.
VALOR TOTAL: R\$ 7.049,00 (sete mil e quarenta e nove reais).
ATA Nº: 124/2024.
CONTRATADA: MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA.
CNPJ Nº: 10.474.392/0001-84.
REPRESENTANTE LEGAL: GLAUBERT MILLER.
VALOR TOTAL: R\$ 43.388,45 (quarenta e três mil trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).
ATA Nº: 125/2024.
CONTRATADA: DCL DO BRASIL LTDA.
CNPJ Nº: 40.450.981/0001-93.
REPRESENTANTE LEGAL: DIANA ALVES DE CARVALHO BUENO.
VALOR TOTAL: R\$ 34.383,06 (trinta e quatro mil trezentos e oitenta e três reais e seis centavos).
ATA Nº: 126/2024.
CONTRATADA: VERDEPEL ATACADISTA LTDA.
CNPJ Nº: 43.924.624/0001-08.
REPRESENTANTE LEGAL: GISELIA APARECIDA PEREIRA HANK.
VALOR TOTAL: R\$ 7.209,36 (sete mil duzentos e nove reais e trinta e seis centavos).
ATA Nº: 127/2024.
CONTRATADA: KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS.
CNPJ Nº: 21.782.356/0001-02.
REPRESENTANTE LEGAL: KELLY ANGÉLICA DELGADO SCHERER MINIOLI.
VALOR TOTAL: R\$ 17.715,30 (dezesseis mil setecentos e quinze reais e trinta centavos).
ATA Nº: 128/2024.
CONTRATADA: RENAN STABILE - MATERIAL DE SEGURANÇA.
CNPJ Nº: 40.822.927/0001-21.
REPRESENTANTE LEGAL: RENAN STABILE.
VALOR TOTAL: R\$ 22.154,55 (vinte e dois mil cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).
ATA Nº: 129/2024.
CONTRATADA: ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA.
CNPJ Nº: 43.890.354/0001-61.
REPRESENTANTE LEGAL: LEANDRO BARBIERI.
VALOR TOTAL: R\$ 3.217,50 (três mil duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos).
ATA Nº: 130/2024.

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

CONTRATADA: PAZ COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.
CNPJ Nº: 20.509.544/0001-90.
REPRESENTANTE LEGAL: PATRÍCIA APARECIDA ZIOTOWSKI.
VALOR TOTAL: R\$ 992,25 (novecentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos).
ATA Nº: 131/2024.
CONTRATADA: NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ Nº: 45.471.842/0001-60.
REPRESENTANTE LEGAL: LEONOR AUGUSTO RODRIGUES.
VALOR TOTAL: R\$ 1.670,00 (um mil seiscentos e setenta reais).
ATA Nº: 132/2024.
CONTRATADA: KF COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
CNPJ Nº: 29.755.673/0001-33.
REPRESENTANTE LEGAL: KELLY CRISTINA CRUZ.
VALOR TOTAL: R\$ 1.213,20 (um mil duzentos e treze reais e vinte centavos).
DATA DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 08/05/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE ATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024

OBJETO: fornecimento de lentes e armações para óculos de grau.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
ATA Nº: 133/2024.
CONTRATADA: ÓTICA AHOW LTDA.
CNPJ Nº: 46.348.913/0001-02.
VALOR TOTAL: R\$ 38.247,00 (trinta e oito mil duzentos e quarenta e sete reais).
REPRESENTANTE LEGAL: ELISANGELA NUNES.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 13/05/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO 2º TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2022
CONTRATO Nº 364/2022

OBJETO: Locação de desktops.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADA: LEBRE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL: CLAUDIA ACHY BRITTO.
CNPJ Nº: 41.986.662/0001-60.
Onde se Lê: OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO.
Leia-se: OBJETO DO TERMO ADITIVO APOSTILAMENTO.
Publicado no Boletim Oficial do Município de 02/05 - Veiculação em 02/05/2024 - ANO XXVIII nº 2866, e no Correio do Cidadão de Quarta Feira 1º de maio 2024 - Edição nº 2230
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 13/05/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 246/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 88/2021

OBJETO: Contratação de serviços veterinários emergenciais.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADA: JULIAN MICHEL TSCONKA CLINICA VETERINARIA.
CNPJ: 37. xxx.932/0001-58.

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

OBJETO DO ADITIVO - PRORROGAÇÃO.
Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato em epígrafe, da data de 23/06/2024 até a data de 31/12/2024, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
FORO: Comarca de Guarapuava - Paraná.
DATA DE ASSINATURA: 07/05/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 065/2024**
CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2022

OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISSª RS".

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Quinta Região de Saúde do Paraná, conforme Resolução 001/2022 de 24 de janeiro de 2022 e com base no Artigo 25, Inciso II cumulado com ART. 13, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do consórcio Nº 086/2024, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE de Licitação, para contratação da empresa:

ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR
CELAPE - CENTRO LABORATORIAL PERIOLLO LTDA	12.267.003/0001-75	R\$ 400.000,00

PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 16 de maio de 2024.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS
Diretora Executiva
CISSªRS

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 069/2024**
CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2022

OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISSª RS".

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Quinta Região de Saúde do Paraná, conforme Resolução 001/2022 de 24 de janeiro de 2022 e com base no Artigo 25, Inciso II cumulado com ART. 13, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do consórcio Nº 088/2024, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE de Licitação, para contratação da empresa:

ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR
YOSHIDA & BRANDALISE LTDA	05.406.314/0001-02	R\$ 360.000,00

PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 16 de maio de 2024.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS
Diretora Executiva
CISSªRS